



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/11/2023 – Edição 2903

PORTARIA Nº 562/2023

Súmula: Dispõe sobre concessão de Turno Suplementar e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1333/2023 do Ofício nº 582/2023 de 21 de novembro de 2023 da Secretária Municipal de Educação e Cultura referente a concessão de Turno Suplementar constante na Lei nº 1.7780/2020 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o Turno Suplementar para a Professora concursada CÉLIA REGINA DA ROSA ROMERO - Matrícula 400783 – 21/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/11/2023 – Edição 2903